

INDICAÇÃO Nº 0086-2016

Data: 09 de maio de 2016

Protocolo: 0834-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a pavimentação asfáltica na Rua São Cristóvão, assim como nas demais vias públicas dos Loteamentos Paraíso e Parque dos Ciprestes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, burocráticos e financeiros que permitam a pavimentação asfáltica na Rua São Cristóvão, assim como nas demais vias públicas dos Loteamentos Paraíso e Parque dos Ciprestes.

Referida demanda é um pedido da comunidade rondonense, que há muito tempo anseia por esta melhoria.

Sendo assim, e considerando a evidente necessidade, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível, objetivando assim o bem-estar de centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2016.

JOSÓ REINALDO PEDRALI

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

JOSÓ REINALDO PEDRALI – 1º SECRETÁRIO
